LEI Nº873\2019 **TRAIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

EMENTA - Dispõe sobre o Reconhecimento da Associação Comunitária dos Moradores do Serrote – ACMS como entidade de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **Associação Comunitária dos Moradores do Serrote – ACMS**, constituída em 26 de janeiro de 1996, com sede social na localidade do Serrote, neste município de Trairi - Ce.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi – CE;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 08 de março de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 11/03/2019
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389